



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 41/2011

SÚMULA: Denomina RUA BELGA, a via ainda não denominada situada na Vila Gilcy no Distrito da Ferraria, conforme específica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de RUA BELGA, a via que inicia na Rua Wadislau Gurski e finda em terras de propriedade de Laurindo Gurski, situada na Vila Gilcy no Distrito da Ferraria.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO

Prefeito